



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 5025, de 30 de abril de 2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** férias às servidoras abaixo relacionadas, a contar de **03/05/2021**:

Nelson de Oliveira Pinto, Operário, matrícula funcional n.º 1026, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Transito: 30 dias;

Cleide Abel de Moura Minuzzi, Secretário Municipal, matrícula funcional n.º 590, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento: 30 dias.

Ubiraí Moreira Rocha, Fiscal, matrícula funcional n.º 21, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda: 20 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 30 de abril de 2021.

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal de Jari